



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

EDITAL 07/2021/DIPPED

**I CONCURSO DE POSTAGEM AMBIENTAL PARA O INSTAGRAM, DO IFPB
CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, tornam público o **I CONCURSO DE POSTAGEM AMBIENTAL PARA O INSTAGRAM, DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO DESAFIO ACADÊMICO

- 1.1 Trata-se de um concurso de postagem para o Instagram, na temática ambiental, com o objetivo de estimular a comunicação ambiental nas mídias sociais (Instagram), cujo público participante são os estudantes do IFPB Campus João Pessoa e egressos do IFPB Campus João Pessoa, com premiação para os 3 (três) primeiros colocados.
- 1.2 Este Desafio Acadêmico faz parte da programação da XVI Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT 2021), do IFPB Campus João Pessoa, evento no qual será realizada a cerimônia de premiação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão gratuitas.
- 2.2 Poderão participar do **I CONCURSO DE POSTAGEM AMBIENTAL PARA O INSTAGRAM, DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA**, estudantes do ensino técnico integrado ao médio, técnico subsequente, EJA e de cursos superiores do IFPB Campus João Pessoa, matriculados ou egressos.
- 2.3 Para este edital, entende-se por egresso o estudante que já concluiu algum curso no

IFPB Campus João Pessoa.

- 2.4** Será permitida a competição por equipe, formada por até 3 participantes, de qualquer nível ou modalidade, seja estudante matriculado ou egresso do IFPB Campus João Pessoa.
- 2.5** Cada concorrente ou equipe poderá se inscrever apenas uma vez.
- 2.6** As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **04 a 15 de outubro de 2021, até 23h59min**, de forma online, por meio do envio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/SXss1eeAoe4j59xeA>
- 2.7** Será divulgada a lista de inscritos no dia **18 de outubro de 2021**, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa, na aba do DIPPED – Desafios Acadêmicos.
- 2.8** O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será feita por Comissão Avaliadora composta pelos componentes dispostos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Comissão Avaliadora

AVALIADOR(A)	MATRÍCULA/INSTITUIÇÃO
Mirella Leôncio Motta e Costa	Professora IFPB (1874914)
Maria Deise das Dores Costa Duarte	Professora IFPB (2746552)
Márcia Viana da Silva	Professora IFPB (2301177)
Rayana Kelly Ferreira Nunes	Egressa IFPB (Social Media)
Aline Andrade Santos	Assessora de Comunicação dos CBHs da Paraíba
Taciana Wanderley Cirilo	SUDEMA (Coordenadoria de Educação Ambiental)

3.2. Regras do Desafio Acadêmico

3.2.1 O I CONCURSO DE POSTAGEM AMBIENTAL PARA O INSTAGRAM, DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA será realizado durante o período de 04 de outubro de 2021 e 08 de novembro de 2021, tendo como objetivo selecionar a melhor postagem do Instagram com a temática ambiental, que aborde aspectos ambientais contemporâneos ou que discuta as problemáticas ambientais atuais ou divulgue as propostas de intervenção e soluções ou que alerte para ameaças iminentes e futuras relacionadas ao meio ambiente ou outra proposta relacionada à temática ambiental.

3.2.2 A postagem deve ser feita no perfil do Instagram (do participante inscrito ou de um dos membros da equipe), na área do feed, utilizando no mínimo 05 e no máximo 10 cards no carrossel.

3.2.3 O perfil do Instagram em que ocorrerá a postagem deve ser aberto, ou seja, não ter a conta privada.

3.2.4 Devem ser marcados (na opção “marcar pessoas”) no primeiro card da postagem os seguintes 3 perfis do Instagram:

1. Coordenação do CST Gestão Ambiental: @coord.gestaoambiental.ifpb
2. Coordenação ETIM Controle Ambiental: @coordcta.ifpb
3. IFPB Campus João Pessoa: @ifpbcampusjppoficial

3.2.5 As vagas são ilimitadas.

3.2.6 A Comissão Julgadora avaliará os competidores atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 2 – Critérios de Avaliação

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Conteúdo da postagem: tema abordado, originalidade, contemporaneidade, informações de fontes seguras.	0-10 pontos
2.	Uso de técnicas de comunicação digital: Imagens de qualidade, boa divisão do conteúdo entre os cards, escolha das fontes e das cores para que facilitem a leitura e compreensão, estética da disposição dos elementos em cada card.	0-10 pontos
3.	Relação com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)	0-10 pontos
4.	Cumprimento de itens do edital	0-10 pontos
5.	Número de curtidas	De 1 curtida a 50 curtidas: 4 pontos De 51 curtidas a 100 curtidas: 6 pontos De 100 curtidas a 150 curtidas: 8 pontos Mais de 151 curtidas: 10 pontos

3.2.7 Em relação ao item 5 do quadro 2, será computado o número de curtidas da postagem no perfil do instagram em que a mesma foi postada, no dia **03 de novembro de 2021 às 20h**.

3.3 Critérios de Desempate

3.3.1 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios de desempate: 1) maior pontuação em “Conteúdo da postagem”; 2) maior pontuação em “Uso de técnicas de comunicação digital”. Persistindo o empate, será dividido o prêmio entre os(as) concorrentes que obtiverem a mesma pontuação.

3.4 O resultado preliminar será divulgado no dia **04 de novembro de 2021** na página do DIPPED no Portal Oficial do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa>) o Resultado Final.

3.5 Os participantes poderão apresentar recursos no período de **05 a 06 de novembro de 2021, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço (ccstga.jp@ifpb.edu.br), em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

3.4 O resultado final será divulgado no dia **09 de novembro de 2021** na cerimônia de premiação transmitida ao vivo durante o encerramento da XVI SECT, a partir das 21 horas, **no Canal do Youtube do IFPB/ Campus João Pessoa** e na página do DIPPED no Portal Oficial do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa>).

4. DO PRÊMIO

4.1 Após a divulgação do Resultado Final, os melhores colocados no **I CONCURSO DE POSTAGEM AMBIENTAL PARA O INSTAGRAM, DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA** serão premiados em dinheiro, de acordo com o Quadro 3, abaixo:

Quadro 3 - Premiações

Classificação no Resultado Final	Valor do Prêmio (R\$)
1º Lugar	500,00
2º Lugar	300,00
3º Lugar	200,00
TOTAL	1.000,00

4.2 Em caso de competições por equipes, o prêmio deverá ser dividido de forma igualitária entre todos os membros de cada equipe;

4.3 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a cerimônia de premiação dos Desafios Acadêmico-Culturais da XVI SECT/2021, em conta bancária informada no formulário de inscrição;

4.4 Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento destinado ao DIPPED no IFPB – Campus João Pessoa no seguinte elemento de despesa: 33903101 (Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras).

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do **I CONCURSO DE POSTAGEM AMBIENTAL PARA O INSTAGRAM, DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA** pode ser visualizado no Quadro 4.

Quadro 4 - Cronograma

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrições	04/10/2021 a 15/10/2021
Período de postagem	18/10/2021 a 28/10/2021
Avaliação das postagens	29/11/2021 a 03/11/2021
Resultado Preliminar	04/11/2021
Interposição de Recursos	05/11/2021 a 06/11/2021, até às 23h59min
Realização da XIV SECT	08 e 09/11/2021
Resultado final e Cerimônia de premiação	09/11/2021

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

- 6.1. Os autores cederão ao IFPB – Campus João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das produções submetidas ao Desafio, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado final.
- 6.2 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no Item 6.1, assegurado ao IFPB – Campus João Pessoa – a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na modalidade livro ou em coletâneas, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.
- 6.3 Fica excetuada à proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das produções textuais submetidas ao Desafio em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicadas por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no item anterior.
- 6.4 São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das produções inscritas neste Desafio.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/pesquisa>, conforme cronograma disposto no item 5.
- 7.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.
- 7.3 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail ccstga.jp@ifpb.edu.br, o prazo para resposta por parte da

Equipe Organizadora será de até 4 (quatro) dias úteis.

- 7.4** É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Desafio e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.
- 7.5** Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante a realização do Desafio, implicará em desclassificação sumária do(a) concorrente, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 7.6** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão de Desafios Acadêmico-Culturais da XVI SECT.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2021.

Leandro José Medeiros Amorim Santos
DIPPED



Mirella Leôncio Motta e Costa
Coordenadora do Desafio